



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 50/2023

Contratação direta (por dispensa de licitação)

Prazo: 03 (três) dias úteis.

OBJETO: Aquisição de copos de água mineral, conforme especificação e quantidade descrita em Termo de Referência*, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade em atender o consumo de água pelos vereadores durante as sessões de Câmara.

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 12 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 12/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS

REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: Aquisição de copos de água mineral, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade em atender o consumo de água pelos vereadores durante as sessões de Câmara.

3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE: Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto, sendo, alguns deles, economicidade, celeridade e transparência.

4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Unidades	900	Copos de água mineral sem gás, contendo 200ml, lacrado, livre de impurezas e resíduos, embalado em caixas, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio. Os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasador, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



			data da entrega.
--	--	--	------------------

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

6 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.
- 6.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.
- 6.3. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 6.4. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 6.5. O interessado que, convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.6. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.7. A entrega será na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-029.

7 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 7.2 O pagamento será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 10 (dez) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



9 – DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail compras@tremembe.sp.leg.br

10 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

10.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

10.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

10.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

10.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

10.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 12 de junho de 2023.

VICTOR C. DE A. A. FERREIRA
RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS